



3941816

00135.226020/2023-88



## **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 572, de 12 de setembro de 2023, publicado no DOU do dia 14 de setembro de 2023 - Seção I, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso III e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº00135.226020/2023-88 visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 001/2023, a ser celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, e o Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio- IACAS, CNPJ nº 05.494.470/0001-72, objetivando a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Amazonas, considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no estado do Amazonas, com expertise para o atendimento aos protegidos locais e os oriundos de outros Estados, que por questões de segurança, não podem permanecer no território de origem. Destaco, ainda, que o Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antônio- IACAS compõe importantes redes e articulações na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**

**Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva**,  
**Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em  
16/11/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º  
do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3941816** e o  
código CRC **95BE8EEC**.

**Referência:** 00135.226020/2023-88



SEI nº 3941816

